DECRETO N°3.100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Carneirinho/MG.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2° - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Serviços Rurais, Saúde, Educação e os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais e outros necessários, conforme escala estabelecida pelos responsáveis das respectivas secretarias municipais.

§ 1° - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de novembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I